



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E
CONVOCA AO SERVIÇO O SECRETÁRIO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 71, de 27 de março de 2026, a servidora abaixo nominada, lotado na Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 12/04/2026**, sem prejuízo da compensação do período remanescente das férias em data oportuna, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos.

NOME	MATRÍCULA
DULCE OZANA DOS SANTOS	2427

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

te) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e suas alterações e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de conscientização, prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a deliberação sobre a campanha Maio Laranja na Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 31 de março de 2026, conforme Ata nº 003/2026/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade, a utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência para a aquisição de materiais destinados à execução da Campanha Maio Laranja no município

de Campos de Júlio/MT.

Art. 2º Os recursos serão destinados à aquisição de materiais gráficos e de divulgação, incluindo 500 (quinhentos) adesivos, de diversos tamanhos, camisetas, faixas, banners e demais materiais pertinentes à referida campanha.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.

Campos de Júlio/MT, 14 de abril de 2026.

Cristina Maria dos Santos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 71, de 27 de março de 2026, a servidora abaixo nominada, lotado na Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 12/04/2026**, sem prejuízo da compensação do período remanescente das férias em data oportuna, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos.

NOME	MATRÍCULA
DULCE OZANA DOS SANTOS	2427

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Aquisição de sirene musical para atendimento às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio/MT.

Proponente: **HAAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Inscrita no CNPJ nº **58.039.627/0001-36**

Total da Contratação: **R\$ 13.194,00**

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 025/2026

Campos de Júlio - MT, 14 de abril de 2026

Nadia T. Nejem
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025

Termo de prorrogação à Ata de Registro de preços nº 104/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** e o fornecedor **M A VIANA DA CRUZ LTDA**, e que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ no 24.950.495/